



**Portaria nº 002, de 28 de Janeiro de 2014.**

**Dispõe sobre a contratação de Thais Teles Pimenta e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 2º e do inciso III do artigo 3º da Deliberação Plenária – DPL nº 04/2013-CAU/GO, realizada em 07/05/2013, que trata dos cargos e autoriza a contratação de empregados de livre provimento e demissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Contratar a partir 28/01/2014, **THAIS TELES PIMENTA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 446669969 SSP-SP e CPF sob o n.º 363.343.748-77, para exercer o cargo de Assessora Especial da Presidência do CAU/GO.

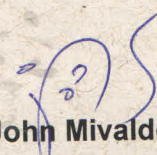
Art. 2º. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. O salário base referencial é o definido na Deliberação Plenária - CAU/GO, n.º 04, de 07 de maio de 2013, correspondente à carga horária estabelecida no contrato de trabalho.

Art. 4º. O regime contratual a ser aplicado será da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 28 de Janeiro de 2014.

  
Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira  
Presidente do CAU/GO